

SEMGGE nº 1965/2020,

RESOLVE:

Autorizar a cessão para a Secretaria Municipal de Gestão - SEMGGE da Servidora NILMA ELY DE JESUS SANTANA, matrícula 3091776, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS exercer função de confiança.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 04 de junho de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
- DECRETO 7047/1984

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
12/2020	SEMPRE	MOISÉS SILVA DE SOUZA FILHO

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 12 de junho de 2020.

EDUARDO MERLIN
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO

Nos despachos finais publicado no DOM de 11 a 12/06/2020, referente ao Abono de Permanência - Deferido - Processo SEMGGE 3148/2019:

Onde se lê: ".... SEMGGE - 3148/2020 - VALDIRENE PINHEIRO DE VASCONCELLOS"

Leia-se: ".....SEMGGE - 3148/2019 - VALDILENE PINHEIRO DE VASCONCELLOS....."

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA
DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDO

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
22323/2018	CRISTIANE SANTOS SOARES	1º
22326/2018	HEME COSTA ALMEIDA SANTANA	1º
22342/2018	ROSSILENE COSTA DA SILVA	1º
22350/2018	MARCIO DE ARAUJO PARANHOS	1º
22355/2018	EDMAR SANTOS MACIEL	1º
22360/2018	LUCIANA NASCIMENTO SILVA DOS SANTOS	1º
22385/2018	ALOISIO SANTANA SILVA	1º
22411/2018	MARCIO DE OLIVEIRA CORDEIRO	1º
22424/2018	JACIARA GOMES DOS SANTOS	1º
22425/2018	KARINA NOVAES MONTEIRO	1º
22454/2018	MARIA DA CONCEICAO N DA SILVA	1º
22495/2018	LUCINEI DE JESUS SILVA	1º
22532/2018	DALMO SIMAS BRITO	1º
22572/2018	GLEIDIMARCIA DOURADO FARIAS BORGES	1º
22605/2018	MARIA ARLINDA LISBOA CORREIA	1º
22616/2018	VIVIANE SOUSA DOS SANTOS	1º
22622/2018	EUZANETE CANDIDA BARROS	1º
22624/2018	GILMARA FERREIRA RIBEIRO CONCEICAO	1º
22632/2018	JOSELITA TOSTA BATISTA	1º
22639/2018	JOSE ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA	1º
22640/2018	SANDRA MACHADO BORGES DOS SANTOS	1º
22648/2018	EVERALDO DOS REIS ROCHA	1º
22672/2018	TELMA GRAYCE RIBEIRO DE CARVALHO	1º
22674/2018	ANA MILENA DA SILVA FREIRE ALVES	1º
22684/2018	SANDRA CRISTINA DOS SANTOS BANDEIRA	2º
22715/2018	JOSE RAIMUNDO NEVES CONCEICAO	1º
22722/2018	CARLOS ANDRE DOS SANTOS	1º
22727/2018	ANDREA DA SILVA ARAUJO	1º
22738/2018	DOMINGOS DOS SANTOS REGIS	1º

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
22766/2018	FABIANA ALCANTARA MORAES	1º
22776/2018	NAILZA CONCEICAO B PIMENTA DE ABREU	1º
22807/2018	EDILTON SANTANA DOS SANTOS	1º
22814/2018	MARIA DO SOCORRO DOS S CONCEICAO	1º
22822/2018	MARCIA NUNES NASCIMENTO	1º
22824/2018	JOSELITA REIS SANTOS BEIRAO	1º
22828/2018	SELMA REGINA ALVES DA COSTA	1º
22906/2018	JOSE LUIZ FERREIRA DOS SANTOS	1º
22941/2018	ELAINE SANTOS DE JESUS CARVALHO	1º
22943/2018	ELIZA ALMEIDA SANTOS DOS SANTOS	1º
22959/2018	LEILANE GRAZZIELA NASCIMENTO ALMEIDA	1º

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 10 de junho de 2020.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE
À POBREZA - SEMPRE

Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMASS

RESOLUÇÃO CMASS Nº 12/2020

Publicado no DOM 26/03/2020 e republicado por incorreção.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 5.096/96,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o plano de trabalho do Centro Projeto Axé de Defesa e Proteção à Criança e ao

Adolescente, no valor de R\$ 6.271.879,68 (seis milhões, duzentos e setenta e um mil, oitocentos e

setenta e nove Reais e sessenta e oito centavos) com recursos provenientes da Fonte 00. Vigente

entre 01/04/2020 à 01/04/2023. Referenciado ao Serviço Especializado em Abordagem Social -

SEAS. Busca Ativa a 1056 pessoas /ano.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 20 de março de 2020.

MARCELO TOURINHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA CONJUNTA Nº 92/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB e o SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS DE SALVADOR - SUCOP, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Art. 12 da Lei nº 9.475, de 09/08/2019, Art. 7º da Lei nº 9.506, de 26/12/2019, e o Art. 13 do Decreto nº 32.100, de 09/01/2020, Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, assim como o Convênio nº 001/2015, de 01/07/2015, publicado no DOM nº 6.370, de 04 a 06/07/2015, Primeiro Termo Aditivo, de 08/05/2017, publicado no DOM nº 6.844, de 19/05/2017, Segundo Termo Aditivo, de 01/10/2018, publicado no DOM nº 7.214, de 03/10/2018, Terceiro Termo Aditivo, de 07/01/2019, publicado no DOM nº 7.298, de 04/02/2019 e Quarto Termo Aditivo, de 28/01/2020, publicado no DOM nº 7.561, de 30/01/2020.

RESOLVEM:

Artigo 1º- Descentralizar, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 26.451.0009.101200 - Implantação de Corredores de Transportes Públicos Integrados, para a Superintendência de Obras Públicas de Salvador-SUCOP, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pela Superintendência.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Mobilidade, Gabinete da Superintendência de Obras Públicas, em 12 de junho de 2020.

FABIO RIOS MOTA
Secretário Municipal de Mobilidade

JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO
Superintendente de Obras Públicas de Salvador